

Não está assinada
ainda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 35, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, e nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinadas com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Considerando o que consta no processo nº 23067-P25567/10-74,

RESOLVE:

Artigo 1.º Autorizar o afastamento do Pró-Reitor de Graduação da Unilab, Prof. Jacques Therrien, no período de 21 de dezembro de 2010 a 04 de janeiro de 2011 (trânsito incluído), a fim de participar de missão institucional a Montréal no Canadá, com ônus limitado para a UNILAB.

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2010.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício